

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**

**O MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA - MG**, inscrito no CNPF/MF: nº 01.593.752/0001-76, com endereço na Rua Natalício, Nº 560 – Bairro: Centro, CEP: 38.658-000, através da **Comissão de Contratação**, em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, considerando a necessidade de se promover processos de prestação de serviços em face das contratações **DIRETAS**, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, tem interesse na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de digitalização de documentos para atender todas as Secretarias da Administração Municipal, nos termos do seguinte:

**1- OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de digitalização de documentos para atender todas as Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações abaixo:

| <b>Item</b> | <b>Objeto</b>               | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> |
|-------------|-----------------------------|----------------|-------------------|
| 01          | Digitalização de documentos | Unidade        | 430.000           |

**2- FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os fornecedores poderão apresentar propostas através do e-mail [licitacaonatalandia@outlook.com](mailto:licitacaonatalandia@outlook.com), ou entregues diretamente na sala de licitações, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas até as 17h00 do dia 05/06/2024.

As propostas deverão ser elaboradas contendo as seguintes informações:

**2.1-** Carta Proposta- deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da futura contratada contendo o valor global dos serviços em R\$ (reais), apresentado em algarismo e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

**2.1.1-** Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, em algarismo e por extenso, com 02 (duas) casas decimais;

**2.1.2-** Os preços unitários e o valor global da proposta deverão ser propostos considerando-se para a execução do objeto a inclusão de todos os custos e valores de quaisquer despesas diretas e indiretas, como: mão-de-obra, encargos

previdenciários e trabalhistas, seguros, tributos, materiais, equipamentos, serviços, dentre outros.

**2.1.3-** A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

### **3- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A SER EXIGIDA**

#### **I- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a)** - Cédula de Identidade RG e CPF de um ou mais sócios da empresa;

**a1)**- Registro comercial, no caso de empresa individual;

**a2)**- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da alteração/aditivo eventual da gerência da sociedade, e demais que se achar pertinente, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

#### **II- DA REGULARIDADE FISCAL**

**a)** - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;

**b)** - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**c)** - Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento (Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014);

**d)** - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

**e)** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Fazenda Municipal;

**f)** - Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual ou distrital da sede da licitante;

#### **III- DA REGULARIDADE TRABALHISTA**

**a)** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei n. ° 12.440, de 07/07/2011. Para fins de habilitação, **será considerada a CNDT mais atualizada, conforme entendimento do Tribunal Superior do Trabalho-TST.**

#### **IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA**

**a)** - Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a *90 (noventa) dias* da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

#### **4- DO FORNECIMENTO**

**4.1-** O produto deverá ser entregue na Secretaria solicitante de forma imediata e integral em até 10 (dez) dias úteis após emissão da NAF, no Almojarifado da Secretaria solicitante.

#### **5- DO PAGAMENTO:**

**5.1-** A CONTRATANTE efetuará o pagamento de após a realização dos serviços, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após o protocolo de entrada da Nota Fiscal devidamente atestada junto à CONTRATANTE.

**INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do telefone (38) 3675-8143 ou através do e-mail: [licitacaonatalandia@outlook.com](mailto:licitacaonatalandia@outlook.com)

Natalândia/MG, 29 de Maio de 2024.

**Rangel Afonso Gomes dos Reis**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

## **ANEXO I - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

### **DISPENSA Nº 027/2024.**

À Prefeitura Municipal de Natalândia - MG.

Prezados Senhores.

**Ref: DISPENSA Nº 027/2024**

Apresento minha proposta para a prestação de serviço discriminada abaixo:

#### **1. IDENTIFICAÇÃO:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

#### **2. CONDIÇÕES GERAIS**

**2.1.** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>            | <b>UNID.</b> | <b>QUANT.</b> | <b>V. UNIT.</b> | <b>V. TOTAL</b> |
|-------------|-----------------------------|--------------|---------------|-----------------|-----------------|
| <b>01</b>   | Digitalização de documentos | Unidade      | 430.000       | R\$ 0,12        | R\$ 51.100,00   |

**2.2.** Valor Global da Proposta R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais).

**2.3.** A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura

**2.4.** O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno prestação de serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, entrega, taxas e etc), cotados separados e incidentes sobre a prestação de serviços.

Natalândia/MG, 04 de Junho de 2024.

---

NOME DA EMPRESA

CNPJ:

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO**

**ARTº 7º DA CONSTITUIÇÃO DE FEDERAL**

**DISPENSA Nº 027/2024**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA para fins de participação no DISPENSA Nº 027/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Natalândia/MG, 04 de Junho de 2024.

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável legal.  
N.º do documento de identidade